



Câmara Municipal da Maia

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

## **1ª SESSÃO ORDINÁRIA em 19/06/2010**

### **Ordem de Trabalhos:**

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 21º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude em vigor;
2. Período da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 22º do Regimento do Conselho Municipal de Juventude em vigor;
  - 2.1 Apreciação e Votação da Acta n.º2/2009;
  - 2.2 Aprovação do Regimento do CMJ efectuado de acordo com a lei n.º 8/2009 de 18 de Fevereiro e o regulamento CMJ aprovado na Assembleia Municipal;
  - 2.3 Eleição dos secretários que com o Presidente constituem a Mesa do CMJ;
  - 2.4 Informações;
  - 2.5 Outros Assuntos de Interesse
  - 2.6 Apresentação do Maiact2010 – Festival da Juventude da Maia;

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, em 14 de Junho de 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

(Eng.º ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES);